



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.796.367/0001-57 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/04/1991 |
| NOME EMPRESARIAL JAIME LOPES DE AGUIAR | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUIAR PANO POR QUILO | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV MATO GROSSO | NÚMERO 507N | COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 31 SETOR 5 |
| CEP 78.320-000 | BAIRRO/DISTRITO EIXO COMERCIAL 1 | MUNICÍPIO JUINA |
| UF MT | | TELEFONE (66) 3566-1487 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIMELOPESJUINA@HOTMAIL.COM | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2001 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2022** às **09:42:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Handwritten signature in blue ink.

PREF. MUNIC.
FLS. 24
Rub. 1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

| | | | |
|--|----------------------------|---|---|
| Número de Inscrição Estadual 13.127.660-3 | CNPJ 26.796.367/0001-57 | Data Início Atividade - SEFAZ 15/05/1991 | |
| NOME EMPRESARIAL JAIME LOPES DE AGUIAR | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) AGUIAR PANO POR QUILO | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | | | |
| LOGRADOURO AV MATO GROSSO | | NÚMERO 507N | COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 31 SETOR 5 |
| CEP 78320-000 | BAIRRO EIXO COMERCIAL 1 | MUNICÍPIO JUÍNA | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO jaimelopesjuina@hotmail.com | | TELEFONE (66) 3566-1487 | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO | | DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/1991 | |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SIMPLES NACIONAL SIM | | MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO | |
| Emitido no dia 11/05/2022 às 09:14:20 (data e hora de Cuiabá) | | | |

Exemplo

PREF. MUNIC
FLS. 25
Rub. 5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JAIME LOPES DE AGUIAR**
CNPJ: **26.796.367/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:40 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **B623.AC9F.BE24.C5D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Evangelista Aguiar

PREF. MUNIC
FLS. 26
Rub. 1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.796.367/0001-57
Razão Social: JAIME LOPES DE AGUIAR
Endereço: AV LONDRINA SN / MODULO 5 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042301042794111069

Informação obtida em 11/05/2022 09:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Exemplo não



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0037874570

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/05/2022** Hora da emissão: **08:53:23**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JAIME LOPES DE AGUIAR**

CNPJ: **26.796.367/0001-57**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

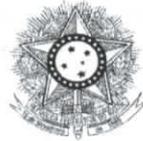
Certidão válida até: **09/06/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2KMUMAA22KMU92BA**

Exemplar usk.

PREF. MUNIC
FLS. 28
Rub. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIME LOPES DE AGUIAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.796.367/0001-57
Certidão nº: 15023058/2022
Expedição: 11/05/2022, às 09:56:27
Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIME LOPES DE AGUIAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.796.367/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Evandro LOPES

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

PREF. MUNIC
FLS. 23
Rub. 1